

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
9027/2022**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/07/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 445042 - R\$ 70.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

REGISTRO Nº 220443

PROCESSO Nº 2022-ROVTC

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 916303

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 0110/2021 - HEAC**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços: 0110/2021 - HEAC do Pregão Eletrônico **054/2021** - Processo nº **2021-DR88J**, em favor da empresa: **VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI** (CNPJ: **02.583.967/0001-79**), referente à

aquisição de 240 crachás, protetores de crachás, cordões para crachás e presilhas jacaré, no valor total de **R\$ 1.936,80 (mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** para atender as necessidades dos servidores e colaboradores do ICEPI.

PROCESSO Nº 2022-46PPG-ICEPI

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 916606

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE
CONTRATO**

Contrato nº 0067/2022

Processo nº 2022-L9GX5

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratada: NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.487.591/0001-48.

Objeto: a rescisão amigável do Contrato nº 0067/2022 de prestação de serviços continuados de preparo e fornecimento de alimentação, com disponibilização de material, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários, visando atender às necessidades das unidades hospitalares ou de saúde no Estado do Espírito Santo, a partir de 25/08/2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 916614

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2555/2022

PROCESSO Nº 2022-SDXQS - LACEN

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0331/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 08.924.875/0001-91.

OBJETO: Aquisição de Insumos

VALOR: R\$ 20.640,00 (Vinte mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.305. 0047. 2961; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA	AMPOLA	1.000	20,6400	R\$ 20.640,00

Protocolo 915942

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

II. Garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando cultura de integridade, a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos e controle internos, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

III. Utilizar como referência as normas definidas no art. 5.º, da Lei nº 10.993/2019, de 24 maio de 2019, que determina os eixos estruturantes do Programa de Integridade;

IV. Cumprir o cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Integridade, que será elaborado e publicado posteriormente, em ato normativo próprio.

Art.2º São obrigações da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:

I. Atuar como facilitadora na implementação do Programa pela Secretaria de Estado da Saúde monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma;

II. Fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico <https://repositorio.secont.es.gov.br/>;

III. Avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela SECONT;

IV. Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do Programa implementado;

V. Indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais;

VI. Assegurar o sigilo dos dados e das informações contidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

Art.3º Os prazos para a implementação do Programa de Integridade na Administração Pública Estadual, no âmbito da Secretária de Estado da Saúde, deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria Conjunta.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
- Respondendo

Protocolo 916453

PORTARIA Nº 319-S, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUZIANE VAGO DE FREITAS**, Número Funcional 3101517, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Apoio Diagnóstico por Imagem, referência QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 916620

PORTARIA Nº 320-S, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**, Número Funcional 3774830, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 916621

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2022-R0VTC

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 916300